



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90003/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926765 - ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (2)

Esclarecimentos (2)

12/11/2024 14:53



Pregão Eletrônico nº 90003/2024- ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ, a DATICOPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Conselheiro Mayrink sob CNPJ nº. 31.650.757/0001-54, por seu representante, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos ao edital e termo de referência:

QUESTIONAMENTO 1:

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA POLICROMÁTICA:

Item 3.6.1 informa que: Velocidade de impressão > 45 ppm (páginas por minuto) – P/B (formato A4).

Item 3.6.2 informa que: Velocidade de impressão > 41 ppm – Color (formato A4).

Item 3.20 informa que: Velocidade de cópia/impressão por minuto (entre 30 e 50): 50 ppm.

Qual velocidade de impressão devemos considerar?

QUESTIONAMENTO 2:

Item 3.10 informa que: Capacidade de papel: Ao menos duas bandejas com capacidade mínima de 400 folhas A4/A3 e bandeja multifuncional (by-pass) com capacidade mínima de 100 folhas.

Item 3.20 informa que: Capacidade da bandeja de papel (250 – 500) 500 e Quantidade de bandejas/autonomia - 4 quatro

Qual a capacidade de papel e quantidade de bandejas devemos considerar?



Dentro do que foi especificado no edital, item 3.6.1. Velocidade de impressão > (maior) 45 (ppm) páginas por minuto – P/B (formato A4); item 3.6.2. Velocidade de impressão > (maior) 41 (ppm) páginas por minuto – Color (formato A4); e Velocidade de cópia/impressão por minuto (entre 30 e 50) 50;

A velocidade de impressão estipulada no edital:

3.6.1. Velocidade de impressão > (maior) 45 (ppm) páginas por minuto – P/B (formato A4).

3.6.2. Velocidade de impressão > (maior) 41 (ppm) páginas por minuto – Color (formato A4).

Qualquer velocidade acima dos itens 3.6.1. e 3.6.2. atende a esses requisitos mínimos.

A Velocidade de cópia/impressão por minuto (entre 30 e 50): 50 ppm, está acima dos itens 3.6.1. e 3.6.2. e dentro do esperado e de acordo com o edital.

Dentro do que foi especificado no edital, item 3.10. Capacidade de papel: Ao menos duas bandejas com capacidade mínima de 400 folhas A4/A3 e bandeja multifuncional (by-pass) com capacidade mínima de 100 folhas; item 3.19. Capacidade mínima de papel; gavetas para 1.000 folhas; e item 3.20. Quadro necessidades de Impressão: Capacidade da bandeja de papel (250 – 500) 500 e Quantidade de bandejas/autonomia 4;

A capacidade mínima exigida para abastecimento de papel no equipamento é de 1000 folhas, distribuídas entre as bandejas. O equipamento deve atender a essa capacidade total de 4 bandejas, o que garante essa capacidade mínima de folhas.

07/11/2024 21:16



Na qualidade de interessada em participar do certame acima referenciado, a Ultrapel Locação e Serviços



Em atenção ao pedido de esclarecimentos da empresa Ultrapel Locação e

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação